

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATA NÚMERO 583**

Às nove horas do dia 27 de setembro de 2024, na sede da Empresa, localizada na Avenida Ernesto Neugebauer nº 1985, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A – TRENsurB, CNPJ/MF 90.976.853/0001-56 – NIRE 43500317874, presente, o Conselheiro Sr. Leonardo Miranda Freitas, Representante dos Empregados. Participaram da reunião, por meio de videoconferência, o Sr. Ernani da Silva Fagundes, Diretor-Presidente substituto da TRENsurB e os(as) Conselheiros(as) Sr. Renato Boareto, Sr. Emílio Chernavsky, Sr. Pedro Luiz Costa Cavalcante, Sra. Mariana Moya de Oliveira. Registra-se, ainda, que as Conselheiras Sras. Roberta Zanenga de Godoy Marchesi e Alice de Almeida Vasconcellos de Carvalho não participaram da presente reunião por motivo de cunho pessoal. Sob a coordenação da Sra. Mariana Moya de Oliveira, Presidente do CONSAD, foi declarada aberta a reunião, dando início aos trabalhos, segundo a pauta aprovada: **1) PARA DELIBERAÇÃO: 1.1) APROVAÇÃO E ASSINATURA – ATA DO CONSAD Nº 582:** Foi aprovada a Ata nº 582 do CONSAD. **1.2) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1854/2023-07 (DOAÇÃO DE TERRENO – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IFSUL):** Primeiramente, o Sr. Francisco Jorge Vicente, Superintendente de Desenvolvimento e Expansão, contextualizou o tema aos presentes. Ato seguinte, transmitiu a palavra ao Sr. Rafael Santos Lopes, Assessor Executivo lotado na SUDEX, que apresentou a Nota Técnica (NT) nº 003/2024/PRES/SUDEX, de 26 de setembro de 2024, cujo objeto versa sobre a proposta de transferência de domínio do imóvel de propriedade da TRENsurB ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSUL. Ato seguinte, relatou que em função dos eventos climáticos ocorridos em maio de 2024, e o alagamento constatado no Bairro Santo Afonso, junto ao terreno que seria objeto de doação ao IFSUL, o referido Instituto encaminhou o Ofício nº 161/2024/GAB-IFSUL (doc. SEI nº 0599661), solicitando à TRENsurB a doação do terreno localizado na cidade de Novo Hamburgo, no Bairro Rio Branco, situado na Avenidas das Nações Unidas, junto à Estação Novo Hamburgo da TRENsurB. Nesta esteira, relatou que houve discussões e análises internas sobre as potencialidades da área e demandas de integração multimodal (terminal de ônibus, estacionamentos, pontos de táxi, aplicativos, bicicletários, ligação com o acesso da Estação). Desta forma, restou estabelecido a seguinte proposição acerca da configuração de divisão das áreas do terreno que perfazem um total 14.410,01 m<sup>2</sup> (conforme somatório das áreas das matrículas), sendo ela: a) uma fração percentual de 25,19 % de área (correspondendo a aproximadamente 3.630 m<sup>2</sup>) com frente para a Avenida Nações Unidas e paralela à Avenida Cinco de Abril, a permanecer vinculada à TRENsurB, para futura utilização como Terminal de Integração Multimodal ou demais usos operacionais; e, b) uma fração percentual de área de 74,81 % (correspondendo a aproximadamente 10.780,01 m<sup>2</sup>) com frente para as Avenidas Nações Unidas, Marcílio Dias e Imperatriz Leopoldina a ser transferida ao IFSUL. Destacou, ainda, que o tema foi deliberado na DIREX nº 1465, item 1.6, de 11 de setembro de 2024 (doc. SEI nº 0601288), não havendo óbice da Direção em relação a substituição do bem imóvel. Frente ao exposto, os membros do CONSAD realizaram alguns questionamentos, tais como: i) a construção do terminal é de responsabilidade da TRENsurB? Foi respondido que sim, uma vez que o terreno foi desapropriado para construção do terminal multimodal de integração e exploração comercial; ii) a presente solicitação será submetida novamente à Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos da Casa Civil da Presidência da República – SEPPI/CC/PR? Foi respondido que sim, pois haverá a substituição do bem; e, iii) a doação poderá ser realizada em ano eleitoral? Foi respondido que a doação será realizada após o período eleitoral. A presidência informou que, neste momento, a TRENsurB está solicitando a autorização do Conselho para realizar a substituição do terreno, bem como o encaminhamento da matéria à SEPPI; Considerando: a) as explanações dos Srs. Francisco Jorge Vicente e Rafael Santos Lopes; b) os documentos arrolados nos autos; c) a deliberação da Diretoria Executiva da TRENsurB (doc. SEI nº 0601288); d) o Ofício encaminhado pelo IFSUL solicitando a substituição do terreno (doc. SEI nº 0599661); e, e)

incremento de passageiros que o novo campus que será construído pelo Instituto trará à estação Novo Hamburgo e entorno; o CONSAD aprovou a substituição do terreno situado na Rua Primeiro de março, nº 5300, bairro Santo Afonso, na cidade de Novo Hamburgo, pelo terreno situado na Avenidas das Nações Unidas, bairro Rio Branco, ao lado do Bourbon Shopping Novo Hamburgo, assim como a remessa do expediente à SEPII.

**1.3) ELEIÇÃO DE NOVO MEMBRO PARA O COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO (SR. EMÍLIO CHERNAVSKY):** Em decorrência da renúncia da Sra. Maria José Duarte Gonçalves Ramos de membro do CONSAD e, consequentemente, de membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CELEG), os Conselheiros deliberaram o que segue: i) pela permanência da Sra. ALICE DE ALMEIDA VASCONCELLOS DE CARVALHO como membro titular do CELEG, assim como Coordenadora do Comitê; ii) pela eleição do Sr. EMÍLIO CHERNAVSKY como membro titular do CELEG; iii) pela permanência do Sr. Luiz José Nogueira Lima, representante do COAUD, como membro titular do CELEG; iv) pela permanência da Sra. MARIANA MOYA DE OLIVEIRA como membro suplente do CELEG.

**1.4) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1904/2024-29 (ELEIÇÃO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA TRENSURB - SR. NAZUR TELLES GARCIA):** Considerando a vacância do cargo de Diretor-Presidente, assim como o recebimento do Ofício nº 358/2024/GM-MCID, de 19 de setembro de 2024, com a indicação do Sr. Nazur Telles Garcia para titular do cargo de Diretor-Presidente da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. – TRENSURB, os membros do CONSAD realizaram a análise dos documentos constante no Processo Administrativo SEI nº 1904/2024-29 relativo ao exame de elegibilidade elaborado pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CELEG), tais como: a) Nota Técnica nº 004/2024/GM-MCID; b) formulário de cadastro com documentação comprobatória; c) consulta administrativa aprovada pela Casa Civil da Presidência da República; d) Ofício nº 358/2024/GM-MCID; e, e) Ata do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CELEG). Assim, considerando a indicação formal do Ministro de Estado das Cidades, bem como a opinião exarada pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CELEG) da TRENSURB quanto ao preenchimento dos requisitos e ausência das vedações previstas na Lei nº 13.303/2016 e no Decreto nº 8.945/2016, em face das declarações prestadas em formulário próprio e documentos apresentados, por unanimidade, os Conselheiros presentes nomearam o Sr. NAZUR TELLES GARCIA, brasileiro, solteiro, Bacharel em Comunicação Social,

para o cargo de Diretor-Presidente da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. – TRENSURB, em complementação ao período de gestão do biênio 2023 a 2025, em consonância ao disposto no inc. II, art. 35, do Estatuto Social da TRENSURB. Por fim, os membros do CONSAD parabenizaram o Sr. Ernani da Silva Fagundes pela dedicação e pelo excelente trabalho desempenhado à frente da TRENSURB.

**2) PARA CONHECIMENTO:**

**2.1) ATA DO CONFIS Nº 534:** Foi dado conhecimento do teor da Ata do CONFIS nº 534 aos membros do CONSAD.

**2.2) ATAS DO COAUD Nº 146 E 147:** Foi dado conhecimento do teor das Atas do COAUD nº 146 e 147 aos membros do CONSAD.

**2.3) ATAS DA DIREX Nº 1452 A 1460:** Foi dado conhecimento do teor das Atas da DIREX nº 1452 a 1460 aos membros do CONSAD.

**2.4) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0790/2024-08 (DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS 2024 - ENCERRAMENTO DO 2º TRIMESTRE):** A Sra. Talitha da Silveira Menger de Souza, Chefe do Setor de Contabilidade, apresentou a Nota Técnica (NT) nº 007/2024/DIRAF/GEORF/SECOP, de 20/08/2024, cujo objeto versa sobre as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas do encerramento do 2º Trimestre de 2024. Ato seguinte, destacou os principais resultados apurados nas demonstrações contábeis, tais como: a) A Empresa apurou no 2º trimestre de 2024, um prejuízo de R\$ 51.903.509, impactado principalmente pela redução da receita operacional, em razão das enchentes ocorridas em maio de 2024; b) O resultado operacional (EBTIDA) do período é um Prejuízo Operacional de R\$ 107 milhões (R\$ 88 milhões em 2023); c) O EBTIDA compreende a receita operacional principal (transporte e comercial) deduzido dos custos e das despesas gerais e administrativas (excluída a depreciação); d) A Receita Líquida teve redução de 35% em relação ao ano anterior, impactada pela redução das utilizações no período de 2024, em razão das enchentes ocorridas em maio de 2024; e) Os custos dos serviços prestados estão cobertos em 31% pela receita operacional líquida, diminuindo esta representatividade em 17 ponto percentual em relação ao ano anterior (48%); f) As Despesas Gerais e Administrativas, tiveram redução de 3% em relação ao mesmo período do exercício anterior, sendo 79% destas representada por Despesa de Pessoal, seguido de 10% de Serviços de Terceiros, que somadas representam 89% do total das despesas Gerais e Administrativas; g) Diante da redução da receita, o Prejuízo Bruto passou de 68,6 milhões no período de 2023, para 92,1 milhões no período de 2024; h) A receita

financeira teve redução de 11% impactada pelos montantes aplicados no período 2024; i) Em relação ao Ativo Total, o grupo de Ativo Circulante Representa 13% e o Ativo Não Circulante 87%. o ativo circulante variou 9% em relação ao exercício anterior, tendo como principal reflexo o aumento do montante de valores disponíveis no SIAFI - Conta vinculação de pagamento; j) Em relação ao Grupo do Passivo Exigível, o Passivo Circulante representa 29% do passivo, sendo obrigações trabalhistas o grupo mais significativo. Em relação ao Passivo Não Circulante o montante registrado como Contingências Trabalhistas é o mais significativo, no valor de 130 milhões; e, k) O capital social da empresa é constituído por 9.883.218.182 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, no montante de R\$ 2.059.666.941, sem alteração no período. Em 30 de junho de 2024, empresa acumula um prejuízo de R\$ 957.057.511. Frente ao exposto, os membros do CONSAD tomaram conhecimento da matéria.

**2.5) PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0974/2024-60 (ACOMPANHAMENTO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA):** O Sr. Carlos Augusto Belolli de Almeida, Superintendente de Desenvolvimento Comercial, apresentou a execução orçamentária do Plano de Recuperação da TREN SURB. Ato seguinte, expôs, de forma detalhada, a situação orçamentária do Plano, a classificação das contas, o saldo atualizado e o valor do déficit para a conclusão dos projetos de recuperação. Nesta esteira, apresentou a relação dos projetos contemplados no Plano e seus valores atualizados. Em suma, a TREN SURB foi contemplada, até a presente data, com os seguintes valores: a) Orçamento Extraordinário: i) Custeio: R\$ 49.309.800,00; e, ii) Investimento: R\$ 115.056.200,00 - perfazendo o valor total de R\$ 164.366.000,00; b) Recursos LOA 2024: i) Custeio: R\$ 0,00; e, ii) Investimento: 19.873.977,00. Desta forma, somando-se os valores recebidos (Orçamento Extraordinário + Recursos LOA 2024) se obtém o valor global de R\$ 184.239.977,00. Todavia, têm-se as despesas referentes aos projetos de recuperação que, na mais recente atualização, perfazem a totalidade de R\$ 289.228.379,03 para viabilizar a expansão da circulação de trens até a estação Mercado gerando, por consequência, um déficit orçamentário no valor de R\$ 106.503.097,83. Deve-se acrescentar a esses valores o montante de R\$ 13.902.725,70 em projetos necessários para restabelecer as condições anteriores à cheia, o que eleva o déficit orçamentário para R\$ 120.405.823,53 para executar o Plano de Recuperação da TREN SURB aprovado pelo CONSAD na sua totalidade. Foi registrada, por fim, a necessidade de R\$ 38.707.120,00 para o restabelecimento do sistema Aeromóvel, não integrante do Plano de Recuperação aprovado, mas necessário para o pleno restabelecimento do transporte metroviário, o que determina como necessidade de complementação orçamentária o valor de R\$ 159.112.943,53. Por fim, apresentou, de forma detalhada, a relação dos projetos contratados pela TREN SURB, assim como os valores individuais e, até o dia 25 de setembro de 2024, a Empresa empenhou o montante de R\$ 25.895.101,46. Informou, ainda, que os projetos com licitações em andamento perfazem o valor de R\$ 158.271.007,00, desta forma, gerando um saldo orçamentário de R\$ 73.868,54.

**2.6) PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0050/2024-63 (PROTOCOLO PARA COMBATE AO ASSÉDIO):** A Sra. Márcia Alexandra Zorn, Ouvidora da TREN SURB, apresentou o Protocolo da TREN SURB para combate ao assédio. Ato seguinte, informou que o objetivo geral do documento é de promover um ambiente inclusivo, seguro, acolhedor, de valorização e respeito à diversidade e à dignidade da pessoa humana, com enfrentamento ao assédio moral, sexual, institucional e outros, através de um protocolo permanente de prevenção e combate ao assédio moral e sexual, potencializando, assim, uma maior participação dos funcionários e funcionárias no debate sobre as relações de gênero. Na sequência, expôs, de forma detalhada, as peças integrantes do Protocolo. Ante ao exposto, os membros do CONSAD solicitaram a complementação do documento no que tange as questões que envolvam discriminação racial. Por fim, restou acordado que a presente matéria deverá retornar à pauta na reunião de outubro de 2024.

**2.7) PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1376/2023-27 (PEDIDO DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À LOA 2024):** A Sra. Vanessa Fraga da Rocha, Diretora de Administração e Finanças e o Sr. Jair Bernardo Corrêa, Gerente de Orçamento e Finanças, apresentaram a execução orçamentária da TREN SURB referente ao período de 1º de janeiro de a 25 de setembro de 2024. Nesta esteira, detalharam a Lei Orçamentária (LOA) 2024 aprovada, frente à execução orçamentária no período, destacaram a frustração de R\$ 86 milhões nas receitas próprias da TREN SURB provocada pela perda na demanda de passageiros e pela operação metroviária parcial. Tal ação impactou na capacidade orçamentária para atender as despesas de custeio da LOA aprovada que era de R\$ 130 milhões e, atualmente, é de R\$ 106 milhões. Ademais, este valor é insuficiente para as despesas existentes. Por esta razão, a TREN SURB incluiu um pedido de suplementação de R\$ 20 milhões para custeio, como forma de recompor parte do valor da LOA cancelado pela SOF. Além disso, foi realizado um relato da Nota Técnica nº 017/2024/DIRAF/GEORF em que são detalhados outros pedidos orçamentários, tais como: a) dois deles para trocas de fonte (R\$ 19 milhões para investimentos e R\$ 10 milhões para despesas de pessoal), ambos decorrentes para suportarem a queda das receitas próprias; e, b) dois para suplementações (R\$ 3 milhões para benefícios e R\$ 4 milhões para despesas

de pessoal e encargos), uma vez que a LOA 2024 foi aprovada com valores menores que os projetados. Por fim, informaram que a TRENSURB encaminhou à Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República e ao Secretário-Executivo do Ministério das Cidades um pedido de crédito suplementar para atender aos projetos constantes no Plano de Recuperação da TRENSURB na ordem de R\$ 159 milhões.

**3) REPORT: 3.1) CORREGEDORIA:** Em atendimento ao solicitado pelo CONSAD, o Sr. Marcelo Fernandes dos Santos, Corregedor da TRENSURB, apresentou o plano de ação para fins de maior celeridade dos processos administrativos disciplinares – PAD'S. Apresentou, ainda, as movimentações dos processos, apontando o encerramento de 4 PAD's, a instauração de 2 novos e a realização de diversas oitivas. Por fim, solicitou apoio técnico quanto às atribuições de rotina da Unidade, tais como: gestão dos sistemas da CGU, preenchimento de indicadores, dentre outros. Ante ao exposto, os membros do CONSAD convocaram o empregado para novo comparecimento na reunião do mês de dezembro de 2024, para nova abordagem acerca do andamento das atividades da Corregedoria e Comissões Sindicantes. Nada mais havendo a ser tratado foi lavrada a presente Ata que segue assinada por todos os presentes e por mim Daniel Bernardes Ferrer que secretariei.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Bernardes Ferrer, Secretário** em 08/10/2024, às 16:14, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Boareto, Usuário Externo** em 08/10/2024, às 16:31, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Moya de Oliveira, Usuário Externo** em 08/10/2024, às 16:55, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Costa Cavalcante, Usuário Externo** em 08/10/2024, às 18:00, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MIRANDA FREITAS, Usuário Externo** em 09/10/2024, às 07:31, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Emilio Chernavsky, Usuário Externo** em 09/10/2024, às 08:49, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Nazur Telles Garcia, Diretor Presidente** em 06/01/2025, às 14:46, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trensurb.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trensurb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0609161** e o código CRC **E5A61863**.